



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0415/2020, de 23 de junho de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 53/2020 – Angicos datado de 04 de junho de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor técnico-administrativo **Luiz Eduardo Moura Barbalho**, matrícula SIAPE n.º 1859962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em virtude da necessidade de atuação do servidor diretamente na conclusão do processo seletivo (questões que envolvem análise de documentos, divulgação de resultados, análises de recursos, folha de pagamento, dentre outras) do Programa Institucional Permanência - PIP, sendo atividades de relevância para a instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 18 de junho de 2020, estabelecendo o reinício para 09 de março de 2021, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data com efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2020.

**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor